

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº034/GAB/CGM/2021

Porto Velho, 06 de Abril de 2021.

Institui a Cadeia de Valor da Controladoria
Geral do Município de Porto Velho.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições que lhe conferem os art. 1º e 3º do Anexo Único - Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352, de 01/08/2018, e do disposto no Processo Administrativo nº 03.00009/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Cadeia de Valor da Controladoria Geral do Município de Porto Velho, ferramenta de gestão que tem como objetivo identificar os principais macroprocessos e processos da organização, a fim de demonstrar como se relacionam, auxiliam na tomada de decisões estratégicas e aumentam a percepção do valor agregado dos serviços realizados pelo Órgão.

Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se:

I – Macroprocesso: grandes conjuntos de atividades, pelos quais a organização cumpre a sua missão, gerando valor público.

II – Macroprocesso Gerencial: se refere à coordenação das atividades de apoio e finalísticas, vinculado à estratégia da organização e gestão da informação corporativa, a fim de garantir que os processos respeitem as necessidades legais, operacionais e financeiras de forma a tornar os processos mais eficientes e eficazes.

III – Macroprocesso Finalístico: conjunto de processos essenciais à atuação e ao cumprimento da missão do Órgão, que recebem suporte de outros processos internos, resultando no serviço ou produto que é recebido pelo público alvo.

IV – Macroprocesso de Apoio: garante o suporte adequado aos processos finalísticos, sendo de alta relevância para o funcionamento adequado do Órgão.

V – Processo: conjunto de atividades inter-relacionadas e sequenciais, que abrangem insumos - pessoas, técnicas, sistemas, equipamentos, informações - que são transformados em resultados, agregando valor para o Órgão e público alvo.

VI – Atividade: ações executadas dentro do processo, que utilizam recursos - humanos, financeiros, tecnológicos, entre outros - para produzir resultados específicos.

VII - Valores: resultados do conjunto de atividades do Órgão, ou seja, são os produtos ou serviços entregues ao público alvo.

Art. 3º Os macroprocessos constantes da Cadeia de Valor da CGM são classificados em gerenciais, finalísticos e de apoio e estão divididos da seguinte forma:

I - Macroprocessos Gerenciais:

- a) Compliance;
- b) Gestão Estratégica Corporativa;
- c) Gestão de Conhecimento e Informação Corporativa.

II - Macroprocessos Finalístico:

- a) Gestão de Demandas externas;
- b) Promoção de Aperfeiçoamento de Gestão Pública;
- c) Gestão do Sistema de Controle Interno Governamental;
- d) Gestão de Combate à Corrupção.

III – Macroprocessos de Apoio:

- a) Gestão de Pessoas;
- b) Gestão de Tecnologia da Informação;
- c) Gestão de Logística.

Art. 4º A São valores gerados pela CGM:

I - Melhoria contínua;

II - Conhecimento;

III - Comprometimento;

IV - Aperfeiçoamento da gestão pública;

V - Integridade pública;

VI - Transparência pública;

VII - Qualificação profissional;

VIII - Sustentabilidade;

IX - Segurança;

X - Eficiência.

Art. 5º As propostas de alteração da Cadeia de Valor serão submetidas à aprovação do Controlador Geral.

Art. 6º A representação gráfica da Cadeia de Valor da Controladoria Geral do Município de Porto Velho será disponibilizada na página Institucional da CGM, na Intranet e na Internet.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Controladora Geral do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:5085FCE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/04/2021. Edição 2939

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>